



ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E TECNOLOGIA DE SANTARÉM

Constituição de Bolsa de Recrutamento de Docentes

A Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém, pretende constituir uma bolsa para eventual recrutamento de pessoal docente (m/f) especialmente contratado, preferencialmente detentores do grau de Doutor, para os seguintes Departamentos:

Ref.^a

1. Departamento de Ciências Sociais e Organizacionais, área de Administração Empresarial e Pública;
2. Departamento de Contabilidade e Finanças, área de Contabilidade e área de Ciências Jurídicas.

Serão considerados os seguintes perfis académicos e profissionais:

- a) Detentores do grau de Doutor ou Doutorandos em fase de conclusão, devendo, neste caso, a candidatura ser acompanhada de parecer do orientador sobre o prazo previsto para obtenção do grau.
- b) Individualidades nacionais ou estrangeiras de reconhecida competência técnica e científica, com actividade profissional relevante numa ou mais áreas acima indicadas.

A intenção de candidatura, com indicação do Departamento a que se refere, efectuar-se-á através de requerimento, onde deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Residência, número de telefone e correio electrónico;
- c) Curriculum vitae com áreas de interesse preferenciais, graus académicos, conhecimentos de línguas, experiência profissional e outros aspectos relevantes;
- d) Cópias dos certificados de habilitações;
- e) Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- f) Parecer do orientador de doutoramento quando necessário.

Os documentos supra referidos deverão ser dirigidos ao Director da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, Complexo Andaluz Apt 295, 2001-904 Santarém, até 25 de Janeiro de 2010.

Os endereços de correio electrónico dos candidatos serão o meio de comunicação preferencial para eventuais contactos.

A Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém garante nos termos legais a confidencialidade da documentação recebida, a cuja devolução se obriga se expressamente solicitada no requerimento. A instituição manterá a liberdade de contratação e a reserva de não o fazer, independentemente da ponderação que vier a ser feita, não consubstanciando por isso a presente publicação, a abertura de qualquer concurso.

Santarém, 4 de Janeiro de 2010

O Director da Escola

Doutor Jorge Manuel Alves de Faria